

PORTARIA N° 194/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA SUPLENTE DA JSM.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente; com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JÚLIA WEBER SIPP para a função de Secretária Suplente da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 26.05.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.